

Oficio Circular CR nº 107/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de falência de WNH SERVIÇOS DE OBRAS DE MONTAGEM LTDA.

Caro Juiz e cara Juíza, Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do DESPACHO Nº 12208021 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF, SEI 0069208-24.2025.8.16.6000, de lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do E. TJPR, Dr. Fernando Wolff Bodziak, para divulgação da sentença proferida pela 25ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, nos autos do Processo nº 0020719-45.2024.8.16.0194, que decretou, em 01/07/2025, a falência da sociedade empresarial denominada WNH SERVIÇOS DE OBRAS DE MONTAGEM LTDA (CNPJ nº 05.143.778/0001-73), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no Sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente oficio segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA Assinado de forma digital por SUELI TOME DA PONTE:67229 PONTE:67229 Dados: 2025.10.20 18:08:15 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região

